



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 006/2018 – PMI
PREGÃO Nº 004/2018 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **004/2018 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza, conforme a necessidade, para os Prédios Municipais, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	77	UN	VASSOURA DE PALHA: Sendo de 1ª qualidade, com cabo de madeira medindo no mínimo 100 cm, estrutura, com no mínimo 900 gramas de palha, com quatro amarrações, medindo no mínimo 45 cm a palha.	Colonial	11,25	866,25
14	105	GL	CERA ACRÍLICA: Embalagem 05 Litros. COMPOSIÇÃO: Agente de polimento, Emulsificante, Polímero Acrílico, Conservante, Agente de controle de PH, Atenuador de Espuma, Fragrância, Veículo e Corante. Embalagem em material que impeça a ação de luz solar, com data de fabricação e lote impressas na embalagem, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, a mesma embalada em caixas de papelão com os dados do fabricante. Validade do produto devera ser superior a 18 meses a partir da data de entrega. Cor a escolher.	Bravo	17,00	1.785,00
31	75	UN	Toalhas de rosto 100% algodão 0.50x0.80, cores a escolher.	Martin	4,40	330,00
44	15	UN	Escova sanitária: em nylon, com cerdas em formato circular, cabo em plástico, com suporte, na cor branca. Dimensões: 38 alt. X 14 larg. X 14 comp.	Dalcim	3,00	45,00
45	15	UN	Toalha de banho: 100% algodão medidas mínimas 70 x 1,30 m, atalhada, peso mínimo de 360 g, cor branca.	Santasof	10,80	162,00
47	30	UN	Gel Multiuso para limpar carteiras 400 gr.	Limpratic	8,80	264,00
53	02	UN	Rodo de borracha com cabo de madeira, comprimento em torno de 40 cm.	Incavas	4,70	9,40
54	20	UN	Multiuso para limpeza pesada: 500 ML Superfícies: Acrílicos, Azulejos, ladrilhos e pisos, Box de banheiro, esmaltados, fórmica, laminados, louças de banheiro, metais, paredes, pia de inox, plásticos, superfícies laváveis, vidros, vitrines, pára-brisas. Sujeiras: fuligem, gordura da cozinha, graxa, marcas de dedos, óleo, poeira, resíduos de sabão, risco de lápis. Benefícios: Limpeza Profunda, acondicionado em embalagem de 5800 ml cada. Fragrância: Original, floral campestre, cloro ativo 2 em1.	Audax	3,00	60,00
60	20	UN	Desengordurante para fogão. Litro	Polvax	9,00	180,00
R\$ 3.701,65						



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 004/2018 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura do contrato.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 004/2018 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 06 de Fevereiro de 2018.

Nome da Empresa: COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 05.758.684/0001-09

Representante legal da Detentora da Ata: Claudia Inês Tessaro

CPF: 908.090.099-00

Telefone: (49) 3522-1186

E-mail: dinamicapapelaria@brturbo.com.br

Emerson Ari Reichert

Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi

CPF: 062.649.279-37